



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024.

Comunicação: 109/2024

ATO Nº 007/2024

A Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE

Exonerar, a pedido, o **Dr. Tiago Amorim Rodrigues**, da função de Auditor Suplente da 3ª CDR, a quem externamos o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Justiça Desportiva e ao TJD/RJ.

Esse ato entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024.

Renata Mansur Fernandes Bacelar
Presidente do TJD/RJ